

ESTADO DE MATO GROSSO Câmara Municipal de Barra de Garças

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 14 DE MARÇO DE 1979

"APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL REFE -RENTE AOS EXERCÍCIOS DE 1974, 1975 e 1976."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 3.770 DE 14 DE SE TEMBRO DE 1976, EM SEU ARTIGO 125,

DECRETA

Artº.— lº— Ficem aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, referente aos exercícios de 1974, 1975 e 1976.

Artº -- 2º- Este Decreto entrará em vigor na da ta de sua publicação revogadas as disposições em contrário

Barra do Garças, 14 de Março de 1979

DR. DERCY GOMES DA SILVA

Presidente

2º Secretário

